



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indica ao Executivo, a instalação de lixeira na Rua Valdemir Biller Brandao, Vila São Paulo, na altura do nº 994".**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Executivo, a instalação de lixeira na Rua Valdemir Biller Brandao, Vila São Paulo, na altura do nº 994.

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que na referida rua temos ponto de ônibus, um comércio de lanches de grande porte e só há uma única lixeira naquela proximidade, não sendo o suficiente.

Pessoas que utilizam do comércio, vem fazendo descartes nas lixeiras dos vizinhos, o que vem gerando desconforto entre os moradores, pois são resíduos de lanches e com o descarte incorreto acaba gerando acúmulo de moscas e animais.

As lixeiras nas vias do município são necessárias, até mesmo, como forma de incentivo à educação ambiental, além de preservar as vias limpas, diminuir o risco de entupimento de boeiros.

Certo de contar com a execução da referida indicação, antecipo meus agradecimentos.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 24 de agosto de 2023.**

**HUGO DI LALLO**

**VEREADOR**